



# Câmara Municipal de Barra Longa

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 26.151.787/0001-86

Av. Capitão Manoel Carneiro, nº 165, centro

Barra Longa/MG CEP: 35.447-00

E-mail: camaradebarralonga@hotmail.com

PORTARIA Nº 009/2024

*“Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal”*

O Presidente da Câmara Municipal de Barra Longa, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, **RESOLVE:**

ART. 1º - Fica criada a Comissão do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Barra Longa, conforme exigências do Tribunal de Contas do Estado, de acordo com a Constituição Federal/88 em seu artigo 74 com seus incisos, artigo 75 e Lei Complementar 33/92, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Igor Gustavo Agripino Fernandes, CPF nº 120.730.776-92; Douglas Teixeira Carneiro, CPF nº 120.172.416-36 – Membro;

Relator: Larissa Costa, CPF nº 136.870.156-61 - Secretária

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Longa – MG, 10 de Janeiro de 2024.

  
**GREISON ANDERSON DE SOUZA DA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Barra Longa

**CERTIDÃO**

Certifico para fins de direito que esta Portaria foi publicada no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Barra Longa, conforme determinação contida na legislação vigente, em especial na lei complementar 101/2000 e o princípio da publicidade e transparência mencionados na Constituição Federal.

Barra Longa/MG, 10 de 01 de 2024  
  
Assessor